



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO



TERMO DE ENCERRAMENTO E REMESSA

Nesta data, procedo ao encerramento dos autos da Representação nº 0001.5/2020, de ordem de Sua Excelência, o Presidente do Tribunal Especial de Julgamento, em razão da certificação do trânsito em julgado, consoante Edital de Publicação de Decisão Monocrática n. 1/2021, publicado no Diário Oficial da Assembleia n. 7.949, de 05 de outubro de 2021, cuja autuação iniciou-se às fls. 1862 e findou-se às fls. 2957.

Em cumprimento ao disposto no Ofício nº 104/2021/GP, datado de 19 de outubro de 2021, subscrito por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, procedo à remessa da via original dos autos processados no âmbito do Tribunal Especial de Julgamento ao Museu do Judiciário Catarinense, permanecendo na Casa Legislativa sua cópia autenticada (fls. 1862 a 2957).

Na oportunidade, procedo à remessa de cópia autenticada da primeira parte da Representação nº 0001.5/2020, a qual tramitou exclusivamente na Assembleia Legislativa, ao Colendo Tribunal de Justiça, mantendo a versão original no Parlamento (fls. 02 a 1861).

Por derradeiro, nos termos informados por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa, serão mantidos, no site da Alesc, os autos digitalizados da Representação nº 0001.5/2020, para eventual consulta.

Dou fé.

Florianópolis, 16 de novembro de 2021.

Ane Caroline Scheffer

Secretaria do Tribunal Especial de Julgamento do Processo de Impeachment (Representação n. 0001.5/2020)